



INDICAÇÃO Nº. 310

EXMO Sr.º.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr.º. Prefeito municipal que venha solicitar à Empresa Própria, para que envie o caminhão de lixo até a Igreja Assembléia de Deus, localizada na estrada do Coriscão, após o último ponto de ônibus.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o caminhão de lixo não vai até o local, necessário se faz que o caminhão suba até o local mencionado, para que com isso os moradores possam ver seus direitos garantidos e facilitar a vida dos que ali reside.

APROVADO

Por.....8.....votos a favor,
votos contra e
abstenção(ões).

Paraty, 12 de Maio de 2014.

Presidente

Sala das Sessões,
 12 de Maio de 2014.

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
 VEREADOR PICÓ

07/05/14
 8